



## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão – GO

### EDITAL DE LICITAÇÃO

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2017**

**Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM**

**Data: 15/05/2017**

**Horário: 09:00 horas, com tolerância de 15 (quinze) minutos.**

**Local: Departamento de Compras e Licitação – Sala de Reuniões - Sede da Prefeitura Municipal de São Simão/GO – Praça Cívica, nº. 01, Centro, na cidade de São Simão/GO**

**O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO**, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público aos interessados, que estará reunido no dia, hora e local discriminados neste edital, a fim de receber, abrir e examinar propostas e documentações de empresas que pretendam participar do Pregão Presencial nº 024/2017, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, esclarecendo que a presente licitação e consequente contratação serão regidas de conformidade com as regras estipuladas na Lei Federal n.º10.520 de 17/07/02, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93 com suas alterações e demais exigências deste Edital.

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada à Praça Cívica, nº: 02, Centro, São Simão – GO, iniciando-se às 09h00min do dia 15 de maio de 2017, e serão conduzidos, pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio.

#### **I – DO OBJETO**

Contratação de empresa para aquisição de material pedagógico e de expediente, para atender as Escolas Municipais, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

#### **II - DA PARTICIPAÇÃO:**

**1 – Somente poderão participar do presente Pregão Presencial microempresas e empresas de pequeno porte**, que satisfaçam as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e da Instrução Normativa nº. 008/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO).

**2 - Na hipótese de não haver microempresas e empresas de pequeno porte interessadas em participar do presente pregão, o Município poderá aceitar a participação de qualquer pessoa jurídica** que satisfaça as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

**3. NÃO PODERÃO CONCORRER, DIRETA OU INDIRETAMENTE, NESTA LICITAÇÃO:**



## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão – GO

3.1 - Empresas em estado de falência, concordata ou em processo de recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação; salvo mediante determinação judicial.

3.2 - Empresas impedidas de licitar e contratar com o Município (Art.7º da Lei n.º 10.520/2002); Empresa suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração (Art.87, III, da Lei n.º 8.666/93); Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (Art.87, IV da Lei n.º 8.666/93), e caso participe do processo licitatório estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei 8.666/93.

3.3 - Empresas que estejam reunidas em consórcio ou coligação;

3.4 - Empresas que não atendam às exigências deste Edital;

3.5 - Quaisquer servidores públicos vinculados ao órgão promotor da licitação, bem assim a empresa ou instituição que tenha em seu quadro societário, dirigente ou responsável técnico que seja também servidor público vinculado;

#### III - DO CREDENCIAMENTO

1- Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, **a procuração por instrumento público ou particular**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos, pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a" supra, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4 - A ausência do representante em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da respectiva credenciada, salvo autorização expressa da Pregoeira.

#### IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS DECLARAÇÕES:

1 – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, da Proposta e dos Documentos de Habilitação.



## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão – GO

a) A Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo IV do edital deverá ser apresentada FORA dos envelopes n. 1 e 2.

#### 2 – Declaração da Condição de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP

a) A Declaração da condição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, para fins do tratamento diferenciado de que trata a LC n. 123/06, deverá ser apresentada FORA dos envelopes 1 e 2, e ser assinada pelo representante legal da empresa, ou pelo contador ou, ainda, pela Junta Comercial e, sob as penas da lei, deverá estar consignado não estarem nas restrições estabelecidas nos incisos do § 4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

b) O licitante que não apresentar a declaração mencionada no subitem anterior não poderá usufruir da prerrogativa e do direito de preferência, de que se trata os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006.

#### **V - DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:**

1 - Por ocasião da participação neste certame, será assegurado às Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, como critério de desempate, o Direito de Preferência para ofertar o menor preço em relação àquele lançado pelo licitante não qualificado nessas categorias.

2 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço.

3 - Para efeito do disposto no art. 44 da LC 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo tal proposta ser registrada, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do inciso I do caput do Art. 45, da LC 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 2º do art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 2º do Art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá usar do Direito de Preferência.

d) O Direito de Preferência das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte será instaurado após o encerramento da etapa de lances e antes da fase de negociação.

e) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

f) O disposto no Art. 44 da LC 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.



## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão – GO

4 - As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (§ 1º do artigo 43 da Lei Complementar 147/2014 ).

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do Art. 43, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

#### **VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**

1 - No dia, hora e local previstos na capa deste edital, a pregoeira e equipe de apoio receberão os envelopes “n.º1” Proposta de Preços e “n.º 2” Documentos de Habilitação, os quais deverão ser apresentados fechados de forma indevassável e rubricados no fecho, contendo os seguintes dizeres:

**ENVELOPE N.º 1 – “PROPOSTA DE PREÇOS”**  
**“MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO”**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2017**  
**DATA DE ABERTURA: 15/05/2017**  
**HORÁRIO: 09:00 horas**  
**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:**  
**CNPJ N.º .....**

#### **ENVELOPE N.º 2 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**

**“MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO”**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2017**  
**DATA DE ABERTURA: 15/05/2017**  
**HORÁRIO: 09:00 horas**  
**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:**  
**CNPJ N.º .....**

2 - Os envelopes exigidos no subitem 4.1, deverão ser entregues, no endereço citado, a pregoeira ou aos membros da Equipe de Apoio. A Comissão de Licitação não se responsabiliza por envelopes/documentos entregues em outros setores da Prefeitura.

3 - Os documentos relativos à proposta (Envelope n.º 1) e à habilitação (Envelope n.º 2) poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada por cartório competente, ou por membro da equipe de apoio do Pregão Presencial, ou servidor público de outro órgão da administração, ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.



## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão – GO

3.1 - Para os documentos disponibilizados pela Internet e cuja autenticidade poderá ser verificada via consulta no site correspondente, pela pregoeira ou sua equipe de apoio, serão aceitas cópias simples.

3.2 - Em circunstâncias excepcionais, o órgão licitante poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade das propostas, não sendo admitida a introdução de quaisquer modificações nas mesmas.

3.3 - A partir do momento em que a pregoeira proceder à abertura do primeiro envelope, não mais serão aceitos novos licitantes.

3.4 - Recebidos os envelopes “n.º 1”, Proposta de Preços, e “n.º 2”, Documentos de Habilitação, a pregoeira procederá a abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços, cujos documentos serão lidos, conferidos e rubricados pela pregoeira e pelos participantes que o desejarem.

#### **VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “PROPOSTA”**

1 - A proposta de preço deverá ser apresentada nos moldes do modelo constante do Anexo VII – Modelo de Proposta Comercial, contendo os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição Estadual / Municipal;
- b) Número do processo e deste Pregão;
- c) Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, inclusive a marca, ano e modelo do veículo, em conformidade com as especificações do anexo I deste edital.
- d) Preço unitário e total do item, em moeda corrente, grafado em número e por extenso (preço total da proposta), nele inclusos todos os impostos, taxas, seguros, transporte, combustíveis, motorista, peças e manutenção e quaisquer outras despesas, serão todos por conta da contratada.
- e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias, contados do dia da abertura da sessão pública;
- f) O prazo da contratação do objeto da presente licitação será da assinatura do contrato até a efetiva entrega do objeto, e deverão ser entregues de acordo com a necessidade da contratante, mediante autorização de compra;
- g) O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições de fornecimento, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor total do contrato
- h) A proposta juntamente com o credenciamento deverá, obrigatoriamente, ser editada em meio magnético através de utilização de planilha eletrônica Excel, disponibilizada juntamente com o edital, gravada em pendrive, ou cd o qual deverá estar etiquetado, com o nome da Proponente, tipo e nome, numeração da licitação e entregue juntamente com a proposta, caso não seja disponibilizado, não haverá necessidade do mesmo.
- i) Os preços dos objetos desta licitação serão irredutíveis, até o período final do contrato, caso haja aumento ou redução nos preços os mesmos poderão ser realinhados nos mesmos percentuais;



## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão – GO

### VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

1 - O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

#### 1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de Empresa Individual ou cédula de identidade e comprovante de endereço em se tratando de pessoa física;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de Sociedades Cívis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem, não precisarão constar do "Envelope Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o Credenciamento neste Pregão.

#### 1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- c) Certidão de Regularidade de Débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.
- d) Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).

#### 1.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública (Anexo III);
- b) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre (Anexo II).

#### 1.4 – QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão de Falência ou Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 dias corridos da emissão.





## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão – GO

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, mas admitida a sua atualização por índices oficiais. No caso de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, o balanço patrimonial poderá ser substituído pela última declaração de imposto de renda da pessoa jurídica.

c) A composição da boa situação financeira da empresa será verificada por meio do cálculo do índice contábil da empresa a ser entregue, considerando-se habilitadas as licitantes que apresentarem os Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais a 01 (um), extraídos das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{ATIVOCIRCULANTE + REALIZÁVELALONGOPRAZO}{PASSIVOCIRCULANTE + EXIGÍVELALONGOPRAZO}$$

$$SG = \frac{ATIVOTOTAL}{PASSIVOCIRCULANTE + EXIGÍVELALONGOPRAZO}$$

$$LC = \frac{ATIVOCIRCULANTE}{PASSIVOCIRCULANTE}$$

d) No caso de o fornecedor apresentar resultado inferior a 1 (um), em qualquer um dos índices apresentados na letra acima o mesmo deverá apresentar comprovação de Capital Social integralizado ou o valor do patrimônio líquido mínimo de 5% sobre o valor do lance vencedor.

e) O balanço patrimonial deve obrigatoriamente estar acompanhado do termo de abertura e encerramento e comprovação de protocolo de depósito na Junta Comercial.

#### 1.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido ou estar fornecendo satisfatoriamente os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, conforme Termo de Referência

#### 2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

2.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

#### IX- DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicados no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de quinze (15) minutos, sendo que todas as fases do procedimento serão realizadas mediante sistema eletrônico de gerenciamento adotado pela Pregoeira e Equipe de Apoio;



## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão – GO

2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 - A análise das propostas pela Pregoeira será feita por item de menor preço e sequencialmente, e visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto da proposta não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preços baseados exclusivamente em proposta dos demais licitantes.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta por item de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

5 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances.

7 – Encerrada a etapa de lances e havendo Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte em condições de exercer o Direito de Preferência, será adotado o procedimento de que trata o item V, subitens 1, 2 e 3.

8 - Encerrada a etapa de lances, ou exercido o Direito de Preferência pela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.





## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão – GO

9 - A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 - A Pregoeira poderá a qualquer momento solicitar às licitantes a composição de preços unitários dos produtos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessário.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 - No caso das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte apresentar restrições na Regularidade Fiscal, será adotada prerrogativa prevista no item V. subitem 4, letra “ a”.

14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

#### **X - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.**

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.



## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão – GO

3 - Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - A adjudicação será feita de menor preço por item.

### **XI- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

1 - Local / Prazo de Entrega – A entrega do objeto da presente licitação, deverá ser realizada no Almojarifado da Secretaria de Educação, de acordo com a necessidade da contratante, mediante autorização de fornecimento.

### **XII - DA CONTRATAÇÃO**

1 - As condições contratuais constam da minuta de contrato, Anexo V deste Edital.

2 - Homologada a licitação pela autoridade competente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, emitirá as Notas de Empenho e firmará os contratos específicos com os PROPONENTES VENCEDORES visando à execução do objeto desta licitação, nos termos da minuta que integra este Edital.

3 - Os PROPONENTES VENCEDORES terão o prazo de 02(dois) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO/GO.

4 - A recusa injustificada do concorrente PROPONENTE VENCEDOR em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido sujeitará, ainda, o concorrente à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo de 12 (doze) meses.

5 - No ato da contratação, o PROPONENTE VENCEDOR deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa;

6 - A assinatura do contrato estará condicionada à comprovação da regularidade e validade da documentação apresentada pelo PROPONENTE VENCEDOR, na data da assinatura.

### **XIII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária nº Ensino fundamental 00142 - 010 500 12 361 1228 2.0012 3.3.90.30

Ensino infantil

00180 - 010 500 12 365 1228 2.0016 3.3.90.30



## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão – GO

Cultura

00198 - 010 500 13 392 1328 2.0019 3.3.90.30

### **XIV - DA RESCISÃO**

1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

2 – Constitui motivo para rescisão do contrato:

2.1 – O não cumprimento das cláusulas contratuais e especificações;

2.2 – O cumprimento irregular das cláusulas contratuais e especificações;

2.3 – O atraso injustificado da entrega do objeto;

2.4 – A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

2.5 – A dissolução da sociedade;

2.6 – Alteração social ou modificação da finalidade, ou da estrutura da empresa que prejudica a execução do contrato.

3 – A rescisão do contrato poderá ser de acordo com o artigo 78 e 79 da Lei 8666/93 e 8883/94:

3.1 – Determinada por ato unilateral e escrito da administração, nos casos enumerados na lei;

3.2 – Amigável, por acordo entre as partes desde que haja conveniência para a administração;

3.3 – Judicial, nos termos da legislação;

4 – A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

### **XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada à igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, devendo ser assinadas pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3 - Todas as propostas, bem como os documentos de Habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.



## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão – GO

4 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, onde será somente aceito via protocolo na sede da Prefeitura Municipal de São Simão/GO em originais, não aceitando via fax, e-mail ou outra meio.

5 - A petição será dirigida ao Sr. Prefeito Municipal, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil;

5.1 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

6 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

7 - Integram o presente edital:

**Anexo I – Termo de Referência do objeto e suas especificações;**

**Anexo II - Declaração conforme o disposto no inciso XXXIII do 7º da CF/88**

**Anexo III – Declaração de Fato Impeditivo de Licitar;**

**Anexo IV - Modelo de Declaração de Pleno Atendimento à Habilitação;**

**Anexo V – Minuta do Contrato;**

**Anexo VI – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para fins do Direito de Preferência e da Prerrogativa de que trata a LC 123/06.**

**Anexo VII – Modelo de Proposta Comercial**

8 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Simão- GO.

9 – É facultado a Pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

10 – Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação;

11 – As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no site da Prefeitura Municipal de São Simão ([www.saosimao.go.gov.br](http://www.saosimao.go.gov.br)) ou no placar de divulgação dos atos do Poder Executivo, instalado na sede da Prefeitura;

12 – A participação do proponente nesta licitação implica na aceitação de todos os termos deste edital.

13 - Para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado na imprensa oficial e em jornal de grande circulação do Estado de Goiás, site da prefeitura municipal, mural, estando a Pregoeira e a equipe de apoio à disposição dos interessados no horário de 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis;

São Simão, Goiás aos 28 dias do mês de abril de 2017.

**GRACIELLE SOUZA PEREIRA**  
Pregoeira

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

**Contratação de empresa para aquisição de material pedagógico e de expediente, para atender as Escolas Municipais, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.**

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1 Considerando a eminente necessidade de aquisição de material pedagógico e de expediente, visando a manutenção das atividades cotidianas das escolas municipais, faz-se necessária a aquisição dos materiais abaixo identificados, com o intuito de manter o desenvolvimento destas atividades.

2.2 As quantidades constantes neste Termo de Referência são mera estimativa de consumo, não obrigando a Administração Pública à sua aquisição.

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO**

3.1. Segue abaixo tabela com as especificações.

ITEM	UN	QUANT	Especificação
01	UN	18,00	ALMOFADA PARA CARIMBO
02	UN	80,00	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO CORPO EM PLÁSTICO OU MATERIAL SIMILAR, ERGONÔMICO E RESISTENTE, COM FELTRO AFIXADO NA PARTE INFERIOR DO APAGADOR. SENDO O FELTRO OU MATERIAL SIMILAR, MACIO, COM BOA ABSORÇÃO E DURABILIDADE, REFIL SUBSTITUÍVEL. TAMANHO MÍNIMO: 15 X 5 CM E DEPÓSITO PARA 2 MARCADORES.
03	UN	75,00	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO Com o corpo em madeira MDF, com fixação do feltro de, no mínimo, 4 mm ou material similar na parte inferior do apagador. Tamanho mínimo: 17 x 6, formato anatômico facilitando o seu manuseio, com porta giz em, madeira MDF.
04	CX	40,00	APONTADOR SIMPLES O PRODUTO DEVERÁ SER DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, COM FURO CÔNICO E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL APARAFUSADA OU RIBITADA, SEM ONDULAÇÕES OU DEFORMAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA SEM FOLGAS, CX C/ 100 UM
05	PC	100,00	BALAO EM LATEX N 7 COM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES . A EMBALAGEM DEVE SER RESISTENTE PRESERVANDO O PRODUTO ATÉ SEU USO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SENDO QUE A COR DEVERÁ SER ESCOLHIDA PELO SETOR NO ATO DO PEDIDO.
06	PC	30,00	BALAO EM LATEX N 9 COM NO MÍNIMO 9 , EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES . A EMBALAGEM DEVE SER RESISTENTE PRESERVANDO O PRODUTO ATÉ SEU USO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SENDO QUE A COR DEVERA SER ESCOLHIDA PELO SETOR SOLICITANTE NO ATO DO PEDIDO.
07	PC	50,00	BALAO EM LATEX TIPO PALITO BALÕES EM LÁTEX TIPO PALITO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.A EMBALAGEM DEVE SER RESISTENTE PRESERVANDO O PRODUTO ATÉ SEU USO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SENDO QUE A COR DEVERÁ SER ESCOLHIDA PELO SETOR SOLICITANTE NO ATO DO PEDIDO
08	PC	25,00	BASTAO COLA QUENTE REFIL FINO BASTÃO DE COLA SILICONE, COM ESPESURA FINA DE 7,4MM, MEDINDO 300 MM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG. O PRODUTO DEVERÁ SER UTILIZADO SOMENTE EM PISTOLA., PARA PISTOLA ELÉTRICA, DIMENSÕES: (7,5 MM X 30 CM DE COMPRIMENTO)
09	PC	20,00	BASTAO DE COLA QUENTE REFIL GROSSO BASTÃO DE COLA QUENTE MATERIAL SILICONE, PARA PISTOLA ELÉTRICA, DIMENSÕES: ( 11,2 MM X 30 CM DE COMPRIMENTO), MEDINDO 300 MM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG. O PRODUTO DEVERÁ SER UTILIZADO SOMENTE EM PISTOLA.
10	CX	30,00	BORRACHA ESCOLAR: MACIA, SUAVE E NA COR BRANCA. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA EM DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE SEM MANCHAR O PAPEL. FEITA DE LÁTEX DE

			SERINGUEIRA E DOUTROS VEGETAIS, MACIA. FORMATO QUADRANGULAR. TAMANHO N 40, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 40 UNIDADES.
11	CX	15,00	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 48 FLS: CAPA/CONTRA CAPA DURA, CARTÃO SUPREMO 250G/M, FORMATO 148 X 210 MM, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M2. ACONDICIONADO EM PCT DE PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 10 CADERNOS E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 10 PACOTES
12	CX	20,00	CADERNO BROCHURA GRANDE CAPA FINA 96 FLS: Caderno brochura sem pauta- 96 folhas, capa/contracapa, cartão supremo, folhas internas em papel off-set 56g/m2 formato 201x278mm. Acondicionados em pct de plástico transparente contendo 10 cadernos.
13	CX	15,00	CADERNO DE DESENHO ESPIRAL 48 FLS GRANDE
14	UN	150,00	CADERNO ESPIRAL GRANDE COM PAUTA 96 FOLHAS: CAPA/CONTRACAPA: CARTÃO SUPREMO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M, FORMATO 201X278MM;
15	UN	100,00	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO
16	CX	20,00	CANETA ESF, TUBO TRANSP CX 50 Com tampa ventilada (anti-asfíxiante), removível, com encaixe firme e perfeito em ambas as extremidades, haste para adaptação ao bolso, ponta média em metálica de 1,00 mm e esfera de tungstênio. O corpo da caneta deverá ser resistente e durável até o término da carga, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas e a identificação do fabricante marcada no corpo da caneta. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade, deverá atingir o rendimento, desempenho ou durabilidade definido pelo fabricante. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. Cor da tinta: variado, a ser definido no momento do pedido. (Padrão bic ou similar) 1 linha.
17	PC	35,00	CANETA HIDROG PONTA FINA 12 CORES GD: ponta fina, carga não tóxica, corpo em material plástico, dimensões 140mm (comprimento) 8.5mm (diâmetro). Embalagem: jogo c/ 12 unidades em cores sortidas.
18	CX	10,00	CANETA MARCA TEXTO: CORPO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, COM TAMPA REMOVÍVEL. COM PONTA DE EM POLIÉSTER, NYLON OU MATERIALSILMILAR, CHANFRADA, DURA E RESISTENTE ,CAPAZ DE REALIZAR TRAÇOS FINOS DE 1,0 MMOU TRAÇOS LARGOS COM ESPESSURA DE 4,0 MM. A TINTA DEVERÁ SER TRANSPARENTE, LUMINOSA, COM SECAGEM RÁPIDA. LAVÁVEL E ATÓXICA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR PERFEITA FIXAÇÃO SOBRE TINTA ESFEROGRÁFICA, HIDROGRÁFICA, LÁPIS, TEXTOS IMPRESSOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO CONTADOS DA DATA DA ENTREGA. CORES VARIADAS, A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO REVESTIDA CONTENDO 12 UNIDADES.
19	CX	3,00	CANETA PARA MARCAÇÃO EM CD/DVD
20	CX	15,00	CLIPS N 2: CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 2 EM AÇO NIQUELADO, ACONDICIONADO EM SACOPLÁSTICO TRANSPARENTE E EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO 500 GRAMAS, FABRICADO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO.
21	CX	15,00	CLIPS N 4: CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 4 EM AÇO NIQUELADO, ACONDICIONADO EM SACOPLÁSTICO TRANSPARENTE E EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO 500 GRAMAS, FABRICADO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO.
22	CX	15,00	CLIPS N 6: CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 6 EM AÇO NIQUELADO, ACONDICIONADO EM SACOPLÁSTICO TRANSPARENTE E EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO 500 GRAMAS, FABRICADO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO.
23	CX	15,00	CLIPS N 8: CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 8 EM AÇO NIQUELADO, ACONDICIONADO EM SACOPLÁSTICO TRANSPARENTE E EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO 500 GRAMAS, FABRICADO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO.
24	CX	25,00	COLA ALTO RELEVO 3D METALICA: Cola dimensional metálica em alto relevo, 3D, contendo 35 ml, acondicionada em frasco de baixa densidade, com tampa de rosca e bico dosador e reembaladas em caixa de papelão contendo 6 unidades. Ideal para tecido de algodão, madeira, papel, EVA, couro, cerâmica, gesso, etc. Não tóxica, solúvel em água, adesivos e pigmentos, micatratada para metálico. Cores variadas, a serem definidas no momento do pedido.
25	CX	25,00	COLA BASTAO Base de polímeros sintéticos em água, com boa adesividade. Atóxica, secagem rápida, transparente ao secar, não ressecada e lavável. Acondicionada em tubo de plástico, rígido, com tampa vedante provido de base giratória ou sistema de alimentação que permita o uso adequado da cola com peso líquido de no mínimo 21 gramas e reembaladas em caixa de papelão contendo 12 unidades. O produto deverá manter suas características inalteradas durante período mínimo de 12 meses, a partir da data da entrega.
26	CX	20,00	COLA BRANCA 500 GR: Cola branca a base de PVA, lavável, podendo ser utilizada em papel, papelão, tecidos, couro e materiais porosos, composta de PVAC, água e preservante, o produto deverá vir embalado em rasco branco leitoso fabricado em polietileno de alta densidade, contendo 500 grs, com tampa de rosca, acompanhada de lacre de segurança para melhor fechamento e em caixa de papelão contendo 12 unidades.
27	UN	30,00	COLA BRANCA 90GR
28	CX	15,00	COLA COLORIDA C GLITER C 6 Produto atóxico, lavável, secagem rápida, brilho intenso, com bico aplicador e acondicionada em embalagem resistente. Embalagem com no mínimo 35 g. Cores variadas, a serem definidas no momento do pedido, lavável, atóxica, composição: PVA, plastificante, álcool polivinílico, conservante e pigmentos. Ideal para papel, gesso, vidro, isopor, cerâmica e artesanato em geral.



29	CX	15,00	COLA PARA EVA E ISOPOR: SOLÚVEL EM ÁLCOOL, BICO ECONOMIZADOR. EMBALAGEM COM 35GR, CAIXA CONTENDO 12 FRASCOS.
30	UN	15,00	CORRETIVO EM CANETA: COM PONTA METÁLICA E CORPO FLEXÍVEL. SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 7 ML.
31	CX	20,00	CORRETIVO LÍQUIDO CX COM 12 UNIDADES : BRANCO, HOMOGÊNEO, APLICÁVEL A PINCEL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, SEM ODORE, BOA COBERTURA, FÁCIL APLICAÇÃO. PRODUTO ATÓXICO E QUE DEVERÁ COBRIR NA PRIMEIRA DEMÃO A ESCRITA SEM PERMITIR A LEITURA DO ERRO APÓS A SECAGEM, ACEITAR NOVA ESCRITA POR CIMA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 18 ML, E REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 UNIDADES.
32	UN	30,00	ENVELOPE 31 X 41
33	UN	40,00	Envelope ofício
34	UN	25,00	ENVELOPES 26X36
35	UN	25,00	ESTILETE ESTREITO: Espessura de 0,5 mm, uso em escritório, lâmina fina recarregável, com largura de 9 mm e comprimento da lâmina 85 mm. Corpo em material plástico resistente, comprimento 135 mm, guia interna metálica ou outro material resistente, cabo anatômico, sistema para avanço e recolhimento escalonados da lâmina, com dispositivo de trava na posição escolhida e tratamento antiferrugem.
36	UN	15,00	ESTILETE Nº 03
37	PC	150,00	EVA ESTAMPADO Placas medindo 60cm x 40cm com 2mm, acondicionadas em plástico transparente contendo 5 unidades em cores e/ou estampas variadas a ser definida no ato do pedido.
38	PC	250,00	EVA LISO Placas medindo 50x48 cm com 2mm, acondicionadas em plástico transparente contendo 10 unidades em cores e/ou estampas variadas a ser definida no ato do pedido.
39	PC	150,00	EVA LISTRADO: PLACAS MEDINDO 60CM X 40CM COM 2MM, ACONDICIONADAS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 5 UNIDADES EM CORES E/OU ESTAMPAS VARIADAS A SER DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO.
40	UN	15,00	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA: confeccionado em metal revestido em plástico resistente, colorido, produto indicado para remover grampos n 24/6 e 26/6. Acondicionado em blister plástico transparente, contendo 1 unidade.
41	PC	50,00	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, MONOFACE 45MM X 45M: FABRICADO EM ADESIVO ACRÍLICOBAS E ÁGUA EM FILME DE POLIPROPILENO BIORENTADO, AMBOS COM APLICAÇÕES DE ADESIVOEMA PENAS UM LADO MONO FACE. DEVERÁ SEGUIR AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: GRAMATURA DO ADESIVO MÍNIMO 20 G/M 2 X GRAMATURA DO FILME MÍNIMO 25 MICRAS X RESISTENCIA A TRAÇÃO OBTIDA EM DINAMOMETRO 5 KGF / CM, ALONGAMENTO OBTIDO EM DINAMOMETRO ANTES DE ROMPER 130% DE 10 MM, ACONDICIONADO EM PACOTE OLÁSTICO COM 04 ROLOS EM CADA UNIDADE.
42	UN	50,00	FITA CREPE 18MM X 50 MTS
43	PC	20,00	FITA DUREX 19MM 50 M Fita adesiva transparente, medindo 19 mm x 50 m, produzida em filme com 25 micras, tubete com 75 mm de diâmetro. Composição: filme de polipropileno, resinas sintéticas e tubete de papelão. deverá ser acondicionado em filme plástico contendo 13 rolos em cada pacote.
44	PC	20,00	FITILHO PARA PRESENTE Confeccionado em fio sintético opaco, com aproximadamente 0,5 cm de largura. Embalagem com aproximadamente 50 metros, nas cores a serem definidas no momento do pedido. confeccionado em 49% polipropileno e 02% pigmentos. O produto deverá ser acondicionado individualmente em embalagem plástica transparente, reembalado em rolo/saco plástico transparente com 10 unidades.
45	CX	20,00	GIZ DE CERA - GROSSO 12x1
46	CX	60,00	GIZ ESCOLAR BRANCO: GIZ ESCOLAR CILINDRICO PLASTIFICADO NA COR BRANCO, MEDINDO 82 MM X 11 MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO) ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 30 CAIXINHAS COM 50 PALITOS CADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, NÃO SUJAR AS MÃOS, SER DE ALTA QUALIDADE, NÃO ESPALHAR PÓ, NÃO QUEBRAR FACILMENTE. SER PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO, COM UMA FINA CAMADA PLASTIFICANTE, GARANTINDO UM GIZ TOTALMENTE ANTIALÉRGICO. INGREDIENTES: GIPSITA DESIDRATADA, ÁGUA E PLASTIFICANTE. CONTER NA EMBALAGEM AS SEGUINTESEINFORMAÇÕES: MARCA, INGREDIENTES, VALIDADE E CONSERVAÇÃO. (PADRÃO TILIBRA OU SIMILAR)
47	CX	50,00	GIZ ESCOLAR COLORIDO : GIZ ESCOLAR COLORIDO, GIZ ESCOLAR CILINDRICO PLASTIFICADO COLORIDO, MEDINDO 82 MM X 11 CAIXINHAS COM 50 PALITOS CADA, O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, NÃO SUJAR AS MÃOS, SER DE ALTA QUALIDADE, NÃO ESPALHAR PÓ, NÃO QUEBRAR FÁCIL E SER PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO, COM UMA FINA CAMADA PLASTIFICANTE, GARANTINDO UM GIZ TOTALMENTE ANTIALÉRGICO. INGREDIENTES: GIPSITA DESIDRATADA, ÁGUA, PLASTIFICANTE E PIGMENTOS. CONTER NA EMBALAGEM AS SEGUINTESEINFORMAÇÕES: MARCA, INGREDIENTES, VALIDADE, CONSERVAÇÃO E DADOS DE PRAZO DE VALIDADE. (PADRÃO TILIBRA OU SIMILAR)
48	PC	10,00	GLITER COLORIDO EM PÓ GLITER COLORIDO EM PÓ acondicionado em pacote plástico de 500 gr, o produto deverá seguir as seguintes características: odor moderado e não ser solúvel em água. Cores variadas, a ser definido no momento do pedido.
49	UN	20,00	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE - 25 folhas: Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 25fl, tamanho grampo 26/6, características adicionais base



			plástica antiderrapante, cabeça em plástico, medidas aproximadas: comprimento 12cm, largura 4cm, altura 5,5cm
50	CX	10,00	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 Grampo em aço galvanizado, com tratamento antiferrugem, para grampear até 50 folhas.Caixa com 5.000 unidades.
51	CX	10,00	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 Grampo em aço galvanizado, com tratamento antiferrugem, para grampear até 100 folhas.Caixa com 5.000 unidades.
52	CX	20,00	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 EM AÇO GALVANIZADO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.
53	UN	30,00	JOGO DE XADEZ
54	UN	30,00	JOGO DOMINO
55	CX	100,00	LAPIS DE COR 12X1 GRANDE FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA, ATÓXICO, NÃO PERECÍVEL, CAIXA CONTENDO 12 CORES DISTINTAS.
56	CX	100,00	LAPIS DE ESCREVER 144X1
57	RL	50,00	Lastex cor branco, utilizado para franzidos em tecidos leves. Acondicionado em cone com 500 mts, envols em embalagem plástica.
58	UN	40,00	LIVRO DE ATA GDE com capa dura na cor preta, confeccionado de papelão 1040 g/m ,revestido em papel 120 g tingido, revestimento interno papel 120 g e miolo papel 56 g/m , contendo 50 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, nasmedidasde 206 mm de largura x 300 mm de comprimento.
59	UN	100,00	Livro de ponto 160 fls- Livro de ponto com 160 folhas, capa/contracapa: dura de papelão 697 g/m2 revestida por papel off-set 120 gr/m, folhas internas: papel off-set 63 g/m2 no formato 153mm x 216mm.
60	UN	20,00	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 100 FLS.
61	PC	150,00	MASSA PARA MODELAR: MASSA DE MODELAR COM 12 CORES COM AROMA, PRODUTO TOTALMENTEATÓXICO E ANTIALÉRGICO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 70 GR. COMPOSIÇÃO: CERA, PIGMENTOS E CARGA. APRESENTAR-SE MACIA, NÃO ESFARELA, MANTÉM SUA PLASTICIDADE FORA DA EMB
62	TB	15,00	MIDIA EM CD-R Mídia CD-R, gravável, 700mb, 80 minutos, capacidade para gravação de 52x, Indicado para armazenamento de dados. Acondicionado em embalagem plástica com 139 mm de diâmetro, tubo contendo 100 unidades
63	UN	40,00	MOLHA DEDO: PASTA UMEDECEDORA DE DEDOS (MOLHADOR DE DEDOS), À BASE DE GLICERINA,NÃO TÓXICA E EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 12 G.
64	CX	100,00	PAPEL A4 210X297MM 10X500
65	PC	50,00	PAPEL CAMURÇA: Papel camurça na cor preto, com formato 40 cm x 60 cm, acondicionado em filme plástico transparente devidamente lacrado, pacote contendo 25 folhas. O produto poderá ser utilizado na produção de canudos de formatura, álbuns defotografia, convites, trabalhos escolares e origames.
66	PC	50,00	PAPEL CARTÃO: Papel cartão fosco, no formato 500 mm x 660 mm com 270 g/m , comtolerância de (+/-) 5%. Acondicionado em filme plástico transparente devidamente lacrado, contendo 20 folhas.
67	PC	30,00	PAPEL CARTOLINA: CARTOLINA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES 500 X 660 MM, GRAMATURA 180 G. ACONDICIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. CORES VARIADAS, A SER DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO.
68	CX	40,00	PAPEL CASCA DE OVO 180 GM g/m2: Papel no tamanho A4 na gramatura de 180g/m2, nas cores branca e marfim. Acondicionada em caixa de papelão, revestidadeplástico tansparente, contendo 50 unidades.
69	CX	20,00	PAPEL CASCA DE OVO 90 GM: Papel no tamanho A4 na gramatura de 90g/m2, nas cores branca e marfim. Acondicionada em caixa de papelão, revestida deplástico tansparente, contendo 100 unidades.
70	RL	50,00	PAPEL CELOFANE
71	PC	30,00	PAPEL COLLOR SET: Papel colorido escolar e artesanal, color set, medindo 48 x 66cm, gramatura 110 m2, ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, Cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, Maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico Transparente, pacote contendo 20 folhas com 10 cores.
72	CX	30,00	PAPEL CONTACT: PAPEL CONTACT ADESIVO TRANSPARENTE 450 MM X 25 M ADESIVO ACRÍLICO P18 ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM 06 ROLOS.
73	PC	30,00	PAPEL COUCHE: Tamanho A4 na gramatura de 120 g/m2 na cor branca, com brilho. Acondicionada em caixa de papelão, revestida de plástico transparente, contendo 50 unidades.
74	PC	20,00	PAPEL CREPOM Papel crepom, medindo 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 40 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retirada do produto.
75	BO	15,00	PAPEL EMBRULHO (MANILHA): Papel manilha medindo 25 cm largura gramatura 55/60g, contendo 200 mts. acondicionada em bobina de papelão e envolta com papel.
76	UN	100,00	PAPEL FANTASIA: Para forração de caixa de presente, papel com gramatura mínima de 75g/m2, tamanho aproximado de 70x100cm, folhas com estampas diversas.
77	PC	20,00	PAPEL FOTOGRAFICO - tamanho A4 com ultra brilho, dimensões 210x297mm, formado A4gramatura 180 g acondicionado em caixa de papelão contendo 100 folhas. Secagem rápida, à prova d água. Ideal para fotos e apresentações de impacto.

78	BO	35,00	PAPEL HECTOGRAFICO: Papel hectográfico na cor roxa, com matriz e escala milimetrada, medindo 22 Cm x 33 cm. Indicado para utilização em duplicadores a álcool para uso em Pequenas, médias e altas tiragens, com um limite de 250 cópias. Acondicionado Em caixa de papelão resistente contendo 100 jogos e 01 manual de uso.
79	PC	20,00	PAPEL LAMINADO: Papel laminado, monolúcido 48 cm x 60 cm, com gramatura de 40 g/m, com lâmina de alumínio de 0,007 micras, onde posteriormente é aplicada tintade vernizes e corantes básicos. Acondicionado em pacote de embalagem plástica transparente contendo 40 folhas.
80	CX	100,00	PAPEL OFÍCIO 2: PAPEL SULFITE MULTIUSO EXTRA BRANCO, PACOTE COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 PACOTES, FORMATO OFÍCIO 2, MEDINDO 216 MM X 330 MM, COM GRAMATURA 75 G/M , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FECHADA E LACRADA. DEVERÁ SER DE ALTA QUALIDADE EBRANCURA, SENDO IDEAL PARA TRABALHO EM GERAL.
81	PC	20,00	PAPEL SEDA: Papel seda em cores variadas, medindo 48 cm x 60 cm, acondicionado em pacote plástico transparente com 100 folhas. Tingimento base: corantes orgânicos atóxicos. Gramatura mínima: 20 g/m .
82	PC	50,00	PAPEL SULFITE COLORIDO: Papel sulfite 75 g/m2 colorido, medindo 210mm x 297mm no formato A4,acondicionado em pacote plástico, lacrado, contendo 100 unidades. Nas cores branco, marfim, amarelo , rosa, azul e verde.
83	PC	50,00	PASTA CATALOGO C 100 UN Capa individual aluno, medindo 325x475 mm, cartão ficha 120g/m2, para montagem doprocesso de documentos de alunos. Acondicionada em plastico transparente, contendo 100 unidades o pacote.
84	PC	100,00	Pasta processo com 100 unid: Capa individual aluno, medindo 325x475 mm, cartão ficha 120g/m2, para montagem do processo de documentos de alunos. Acondicionada emplastico transparente, contendo 100 unidades o pacote.
85	UN	18,00	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISORIAS: Confeccionada em 100% polipropileno ou material similar, com espessura mínima de 0,5 mm, tamanho ofício, fechamento em elástico. O produto deve ser atóxico.
86	CX	60,00	PASTA SUSPensa
87	PC	40,00	PASTA TRANSPARENTE C ABA E ELASTICO Confeccionada em polipropileno ou material similar, transparente, com espessurade 0,4 mm, com elástico prensado e suporte metálico (dispensando uso de nó), consistema de fechamento feito com elásticoresistente, disposto de tal forma quepossibilite a vedação total da pasta, medindo aproximadamente 240 x 350 mm. Acondicionada em pacote em plástico transparente contendo 10 unidades.
88	CX	30,00	PERCEVEJO: Em aço carbono, ou material similar, com tratamento superficial niquelado, cor dourado, diâmetro aproximado de 10 mm. Caixa com no mínimo 100 unidades.
89	UN	20,00	PERFURADOR DE PAPEL 60 FLS: Em aço carbono estampado ou em estrutura metálica pintada, composto de base, dois pinos de corte e alavanca. A base deverá serprovida de um fundo plástico, antiderrapante para proteção da mesa, que poderá ser removida para limpeza das sobras de papel picado pela perfuração. A alavancade pressão acionada dos pinos de corte deverá ser mantida suspensa através de mola. Ospinos de corte, em aço tratado, deverão apresentar duplo corte afiado demodo a permitir furações perfeitas e deverão estar devidamente protegidos sob aalavancade modo a evitar o contato acidental da mão do operador. Com distânciaentre furos de 80 mm, com capacidade para perfurar no mínimo 60 folhas de papel75 g/m deuma só vez.
90	UN	40,00	PINCEL ARTISTICO CHATO N 06: Pincel artístico, para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, número 06, em cerda branca, cabo longo em madeira na cor amarela, virola de alumínio, formato chato.
91	UN	40,00	PINCEL ARTISTICO CHATO N 14: Pincel artístico, para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, número 14, m cerda branca, cabo longo em madeira na cor amarela, virola de alumínio, formato chato.
92	UN	40,00	PINCEL ARTISTICO CHATO N 20: Pincel artístico, para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, número 20, em cerda branca, cabo longo em madeira na cor amarela, virola de alumínio, formato chato.
93	UN	40,00	PINCEL ARTISTICO CHATO N 8: Pincel artístico, para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, número 08, em cerda branca, cabo longo em madeira na cor amarela, virola de alumínio, formato chato.
94	UN	100,00	PINCEL ATOMICO PONTA CHANFRADA G N1100: Ponta de feltro, tinta à base de álcool,espessura de escrita 2.0mm 4.5 mm e 8.mm, a tinta deverá ser lavável,com secagem rápida e atóxica recarregável com tinta, nas cores verde, amarelo, preto e azul. (as cores serão definidas no momento do pedido).
95	UN	30,00	PINCEL ESCOLAR REDONDO: Pincel escolar, redondo, número 20, cabo curto em madeira na cor amarela, virola de alumínio, formato redondo.
96	CX	90,00	PINCEL MODELO 850 C 12 CORES SORTIDAS Categoria: Escrita/marcadores permanentes, ponta de poliéster 4.0mm, escrita 1.8mm, tinta a base de água, não recarregável. Cores surtidas.
97	CX	80,00	PINCEL PARA QUADRO BRANCO com 12 unid: Em plástico com resinas termoplásticas, contampa na cor da tinta e batoque que permite o reabastecimento da tinta, filtroInterno com tinta de longa duração. Ponta em poliéster, com formato ogiva maciaquenão danifica o quadro, permitindo traços de 2mm a 5mm, tinta à base de álcool,corantes, resinas e aditivos. Nas cores preto, vermelho e azul, a ser definida no momento do pedido. Acondicionados em caixa de papelão contendo 12 unidades.
98	UN	30,00	PISTOLA DE COLA QUENTE GDE
99	UN	120,00	PLACA DE ISOPOR 1 CM: Isopor com 1 cm de espessura

100	UN	100,00	PLACA DE ISOPOR 2 CM: Isopor com 2 cm de espessura
101	CX	10,00	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO: TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS, COM VALIDADE DE 1 ANO, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500ML, E EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 6 FRASCOS. DE FÁCIL REMOÇÃO, NAS CORES: PRETO, AZUL E VERMELHA, A SER DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO.
102	CX	35,00	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO: TINTA REABASTECEDORA DE PINCEL ATÔMICO À BASE DE ÁLCOOL, COM VALIDADE POR 1 ANO, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 40 ML POR FRASCO, COMPOSTA DE: ÁLCOOL, CORANTES E ADITIVOS. EM CORES VARIADAS, A SEREM DEFINIDAS NO ATO DO PEDIDO. CX. COM 6 UNIDADES.
103	UN	200,00	REGUA 50 CM: Material plástico cristal, comprimento 50 cm, graduação milimetrada com marcação em cm e mm, tipo material rígido, cor transparente.
104	UN	750,00	REGUA RESISTENTE 30 CM .Régua em poliestireno cristal com escala milimétrica, medindo 30 cm de comprimento x 2,5 cm de largura x 2mm de espessura.
105	UN	50,00	TAPETE DE NUMEROS GRANDE EVA
106	UN	50,00	TAPETE DE NUMEROS PEQUENO EVA
107	UN	20,00	TESOURA DE PICOTAR: 06 (seis) polegadas com lamina em aco inoxidavel, cabo anatomico em plastico de alta resistencia.
108	UN	100,00	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA: LÂMINA EM AÇO NIQUELADO, 04 (QUATRO) POLEGADAS, SEM PONTA, CABO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PONTAS ARREDONDADAS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 CM.
109	UN	20,00	TESOURA GRANDE PARA PAPEL
110	UN	100,00	TINTA GUACHE
111	M	50,00	TECIDO TNT NA COR BRANCO
112	PC	100,00	XUXINHA P/ CABELOS Xuxinha para cabelos média (resistente), embalada em pacotes com dez unidades, contendo 10 pacotes. 1 qualidade

3.2. A(s) empresa(s) vencedora(s) (s) no processo de licitação deverá fornecer produto de boa qualidade.

3.3. Os Materiais, identificados neste Termo de Referência, deverão ser fornecidos em perfeita condição de utilização e atendendo às normas editadas pela ABNT.

#### **4. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

4.1. Pelo fornecimento do objeto, quando devidamente solicitado e entregue, a Contratante pagará à licitante vencedora o valor constante em sua proposta comercial, sem qualquer ônus ou acréscimo.

4.1.1. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: impostos, taxas, fretes, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional.

4.2. Os pagamentos serão efetuados, mediante Termo de Recebimento dos produtos, emitido pela Secretaria requisitante, em até 30 (trinta) dias, após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas.

4.3. Os pagamentos serão creditados em favor da contratada por meio de depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

4.3.1. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

4.3.2. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.



## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão – GO

4.4. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e conseqüentemente lançado no instrumento contratual.

4.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

#### 5. DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização do fornecimento será feita por servidor devidamente designado pelo Município de São Simão.

5.2. À fiscalização compete, entre outras atribuições: solicitar à contratada e seus prepostos todas as providências necessárias ao bom andamento do contrato; atestar a Nota Fiscal/Fatura e documentos conclusivos dos serviços; verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos e produtos entregues estão adequados para garantir a qualidade desejada e ordenar à contratada corrigir ou refazer as partes do objeto entregue com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações.

#### 6. – PRAZO DE ENTREGA DOS BENS

6.1 O objeto será solicitado conforme a necessidade dos órgãos da administração municipal, e, deverá ser entregue mediante requisição devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal, **no prazo máximo de 02 (dois) dias contados da data da emissão da respectiva requisição**, no Almoxarifado Secretaria Municipal de Educação.

6.2 Não existe quantidade mínima exigida para entrega. A licitante vencedora **deverá entregar toda e qualquer quantidade solicitada**, dentro do prazo previsto sob pena de multa e aplicação das Sanções penais cabíveis.

#### 7.0 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO

7.1 O recebimento do material no almoxarifado é de forma provisória, sendo mesmo recebido de forma definitiva, a partir, da certificação da nota fiscal, pelo Chefe da Seção de Almoxarifado.

#### 8. - PRAZO DE GARANTIA E VALIDADE DOS BENS

8.1 O prazo de garantia e validade dos produtos deverão ser de no mínimo 01 (um) ano, contados a partir da entrega destes no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

**Divino Antônio Nogueira**  
**Secretário Municipal de Educação**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão – GO**

**ANEXO II**

**MODELO DE DECLARAÇÃO – ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ARTIGO 7º DA CF**

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

À Comissão de Licitação

**Referente ao edital de Pregão: \_\_\_\_/2017.**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N.º., sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão – GO**

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO**

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

À Comissão de Licitação

Referente ao edital de Pregão: \_\_\_\_/2017.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

**OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão – GO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada  
\_\_\_\_\_ (Endereço Completo) declara, sob as penas da lei,  
conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que está ciente e cumpre  
plenamente os requisitos da habilitação e entrega os envelopes contendo a indicação do  
objeto e do preço oferecidos.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**





## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão – GO

### ANEXO V

### MINUTA DE CONTRATO

#### I - PREÂMBULO

1.1. **O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO**, Estado de Goiás, sediado à Praça Cívica nº 1 - Centro, inscrito no CNPJ (MF) nº 02.056.778/0001-48, representado por seu titular, o Prefeito Municipal, Sr. **WILBER FLORIANO FERREIRA**, portador do CPF/MF sob o nº. 328.371.601-30 E RG: 1640505-2 2ª VIA, brasileiro, casado, nascido em São Simão, doravante aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa ..... com sede a ..... cadastrada no CNPJ sob o no ..... e Inscrição Estadual nº..... doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor(es)....., portador do RG no .... e CPF no ..... residente e domiciliado à ..... nº ....., firmam o presente contrato, de acordo com o que consta do Pregão Presencial nº \_\_\_/2017, que fica fazendo parte integrante deste, sujeitando-se, ainda, às normas da Lei Federal no 8.666/93, e suas atualizações, sob as cláusulas e condições seguintes e em total consonância com o instrumento convocatório.

#### II – CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente contrato decorre da Licitação modalidade Pregão nº \_\_\_/2017 e tem sua fundamentação na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores.

#### III – CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E DATA

3.1. Lavrado e assinado aos \_\_\_\_ dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, na sede da Prefeitura de SÃO SIMÃO – Goiás.

#### IV – CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO

4.1. Contratação de empresa para aquisição de material pedagógico e de expediente, para atender as Escolas Municipais, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.



## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão – GO

### **V - CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO**

5.1 – O presente Contrato tem o valor total, fixo e irrevogável, de R\$ .....  
(.....).

5.2 - O valor supra referido incluem todas as despesas concernentes à entrega do objeto, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias à plena e completa execução do objeto deste contrato.

5.3 – Os pagamentos serão realizados, mediante Termo de Recebimento dos produtos, emitido pela Secretaria requisitante, em até 30 (trinta) dias, após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas e após a comprovação da regularidade da CONTRATADA, por meio de consulta “on-line” feita pela CONTRATANTE, ou mediante a apresentação da documentação obrigatória do FGTS, FEDERAL e CNDT devidamente atualizada.

5.4 – O pagamento será efetuado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO/GO, mediante a apresentação da nota fiscal.

### **VI – CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO**

6.1 – Os produtos constantes do objeto deste instrumento de contrato deverão ser entregue/disponibilizados no prazo máximo de 02(dois) dias no Almojarifado Secretaria Municipal de Educação, contados do recebimento da autorização de fornecimento.

### **VII – CLAUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS**

7.1 – O objeto deste Instrumento terá seus custos cobertos com os recursos provenientes da dotação orçamentária:

Ensino fundamental

00142 - 010 500 12 361 1228 2.0012 3.3.90.30

Ensino infantil

00180 - 010 500 12 365 1228 2.0016 3.3.90.30

Cultura

00198 - 010 500 13 392 1328 2.0019 3.3.90.30



## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão – GO

### **VIII – CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS**

#### **8.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

8.1.1 – São encargos da CONTRATANTE, além de outros assumidos neste contrato:

8.1.1 - Efetuar através do órgão próprio o controle da entrega e das qualidades.

8.1.2 - Efetuar os pagamentos na forma e condições contratadas.

#### **8.3 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São encargos da CONTRATADA além de outros assumidos neste Contrato:

8.3.1 – A CONTRATADA se obriga a entregar os produtos descritos na cláusula primeira, de acordo com a solicitação escrita da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, que fiscalizará e manterá controle da entrega.

8.3.4 – Manter, durante toda a execução deste contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

8.3.5 – Acatar todas as orientações do gestor deste contrato, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

8.3.6 - Atender de imediato as solicitações e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento.

### **IX – CLAUSULA NONA – DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO**

#### **9.1 - DAS PENALIDADES E MULTAS**

9.1.1 - O atraso injustificado da entrega, sujeitará a adjudicatária à multa de mora, no valor de 0,2% (dois décimo por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções.

9.1.2 - A importância relativa à multa será descontada dos recebimentos a que a firma tiver direito competendo-lhe, no caso de insuficiência ou inexistência de crédito, pagá-las na tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de recebimento da notificação;

9.1.3 - As multas e demais penalidades aqui prescritas serão aplicadas sem prejuízos das ações cíveis ou penais cabíveis ou de processo Administrativo;



## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão – GO

- 9.1.4 - Da pena de multa caberá recurso interposto junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, obedecendo ao prazo da notificação, o qual deverá ser entregue;
- 9.1.5 - A reincidência da empresa na prática de atos sujeitos à notificação de multa dará motivo à declaração de inidoneidade e impedimento de licitar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO pelo período de 02 (dois) anos;
- 9.2 – O MUNICÍPIO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:
- 9.2.1 – A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais;
- 9.2.2 – Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;
- 9.2.3 – Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;
- 9.2.4 – Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e homologadas pelo Prefeito;
- 9.3 – A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:
- 9.3.1 – Atraso no pagamento das faturas;
- 9.4 - Fica estipulada a multa de 2% (dois por cento), sobre o valor do contrato, para a parte que descumprir quaisquer das cláusulas do mesmo.

#### **X – CLAUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- 10.1 – O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo MUNICÍPIO, ou por acordo, na forma da Lei;
- 10.1.2 – As alterações serão processadas através de Termo Aditivo.

#### **XI – CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

- 11.1 – A fiscalização do fornecimento ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação.

#### **XII – CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INADIMPLÊNCIA**

- 12.1 – Aplica-se no caso de inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no artigo 71, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993.

#### **XIII – CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**



## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão – GO

13.1 – Fica eleito o foro da Comarca de São Simão, Goiás, para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

13.2 – As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

SÃO SIMÃO, \_\_\_\_\_ de maio de 2017.

**WILBER FLORIANO FERREIRA**

- Prefeito Municipal -

- Contratante –

\_\_\_\_\_  
- Contratada -

#### TESTEMUNHAS

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão – GO

### ANEXO VI

#### MODELO DE DECLARAÇÃO – SOMENTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

\_\_\_\_\_ (NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, (endereço completo) por intermédio de seu representante legal, para fins de participação no Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2017, DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que :

A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)

Nome ou carimbo do declarante: \_\_\_\_\_

Cargo ou carimbo do declarante: \_\_\_\_\_

Nº da cédula de identidade: \_\_\_\_\_

Telefone, fax e e-mail para contato: \_\_\_\_\_



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão – GO

### ANEXO VII

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL nº. \_\_\_\_/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material pedagógico e de expediente, para atender as Escolas Municipais, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Proponente: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

ITEM	UN	QUANT	Especificação	MARCA	Vlr. Unitário	Vlr. Total
01	UN	18,00	ALMOFADA PARA CARIMBO			
02	UN	80,00	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO CORPO EM PLÁSTICO OU MATERIAL SIMILAR, ERGONÔMICO E RESISTENTE, COM FELTRO AFIXADO NA PARTE INFERIOR DO APAGADOR. SENDO O FELTRO OU MATERIAL SIMILAR, MACIO, COM BOA ABSORÇÃO E DURABILIDADE, REFIL SUBSTITUÍVEL. TAMANHO MÍNIMO: 15 X 5 CM E DEPÓSITO PARA 2 MARCADORES.			
03	UN	75,00	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO Com o corpo em madeira MDF, com fixação do feltro de, no mínimo, 4 mm ou material similar na parte inferior do apagador. Tamanho mínimo: 17 x 6, formato anatômico facilitando o seu manuseio, com porta giz em, madeira MDF.			
04	CX	40,00	APONTADOR SIMPLES O PRODUTO DEVERÁ SER DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, COM FURO CÔNICO E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL APARAFUSADA OU RIBITADA, SEM ONDULAÇÕES OU DEFORMAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA SEM FOLGAS, CX C/ 100 UM			
05	PC	100,00	BALAO EM LATEX N 7 COM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES . A EMBALAGEM DEVE SER RESISTENTE PRESERVANDO O PRODUTO ATÉ SEU USO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SENDO QUE A COR DEVERÁ SER ESCOLHIDA PELO SETOR NO ATO DO PEDIDO.			
06	PC	30,00	BALAO EM LATEX N 9 COM NO MÍNIMO 9 , EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES . A EMBALAGEM DEVE SER RESISTENTE PRESERVANDO O PRODUTO ATÉ SEU USO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SENDO QUE A COR DEVERA SER ESCOLHIDA PELO SETOR SOLICITANTE NO ATO DO PEDIDO.			
07	PC	50,00	BALAO EM LATEX TIPO PALITO BALÕES EM LATEX TIPO PALITO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.A EMBALAGEM DEVE SER RESISTENTE PRESERVANDO O PRODUTO ATÉ SEU USO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SENDO QUE A COR DEVERÁ SER ESCOLHIDA PELO SETOR SOLICITANTE NO ATO DO PEDIDO			
08	PC	25,00	BASTAO COLA QUENTE REFIL FINO BASTÃO DE COLA SILICONE, COM ESPESSURA FINA DE 7,4MM, MEDINDO 300 MM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG. O PRODUTO DEVERÁ SER UTILIZADO SOMENTE EM PISTOLA., PARA PISTOLA ELÉTRICA, DIMENSÕES: (7,5 MM X 30 CM DE COMPRIMENTO)			
09	PC	20,00	BASTÃO DE COLA QUENTE REFIL GROSSO BASTÃO DE COLA QUENTE MATERIAL SILICONE, PARA PISTOLA ELÉTRICA,			



			DIMENSÕES: ( 11,2 MM X 30 CM DE COMPRIMENTO), MEDINDO 300 MM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG. O PRODUTO DEVERÁ SER UTILIZADO SOMENTE EM PISTOLA.			
10	CX	30,00	BORRACHA ESCOLAR: MACIA, SUAVE E NA COR BRANCA. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA EM DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE SEM MANCHAR O PAPEL. FEITA DE LÁTEX DE SERINGUEIRA E DOUTROS VEGETAIS, MACIA. FORMATO QUADRANGULAR. TAMANHO N 40, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 40 UNIDADES.			
11	CX	15,00	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 48 FLS: CAPA/CONTRA CAPA DURA, CARTÃO SUPREMO 250G/M, FORMATO 148 X 210 MM. FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M2. ACONDICIONADO EM PCT DE PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 10 CADERNOS E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 10 PACOTES			
12	CX	20,00	CADERNO BROCHURA GRANDE CAPA FINA 96 FLS: Caderno brochura sem pauta- 96 folhas,capa/contracapa, cartão supremo, folhas internas em papel off-set 56g/m2 formato 201x278mm. Acondicionados em pct de plástico transparente contendo 10 cadernos.			
13	CX	15,00	CADERNO DE DESENHO ESPIRAL 48 FLS GRANDE			
14	UN	150,00	CADERNO ESPIRAL GRANDE COM PAUTA 96 FOLHAS: CAPA/CONTRACAPA: CARTÃO SUPREMO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M , FORMATO 201X278MM;			
15	UN	100,00	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PLASTICO			
16	CX	20,00	CANETA ESF, TUBO TRANSP CX 50 Com tampa ventilada (anti-asfixiante), removível, com encaixe firme e perfeito em ambas as extremidades, haste para adaptação ao bolso, ponta média em metálica de 1,00 mm e esfera de tungstênio. O corpo da caneta deverá ser resistente e durável até o término da carga, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas e a identificação do fabricante marcada no corpo da caneta. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade, deverá atingir o rendimento, desempenho ou durabilidade definido pelo fabricante. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. Cor da tinta: variado, a ser definido no momento do pedido. (Padrão bic ou similar) 1 linha.			
17	PC	35,00	CANETA HIDROG PONTA FINA 12 CORES GD: ponta fina, carga não tóxica, corpo em material plástico, dimensões 140mm (comprimento) 8.5mm (diâmetro). Embalagem: jogo c/ 12 unidades em cores sortidas.			
18	CX	10,00	CANETA MARCA TEXTO: CORPO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, COM TAMPA REMOVÍVEL. COM PONTA DE EM POLIÉSTER, NYLON OU MATERIALSILIMILAR, CHANFRADA, DURA E RESISTENTE ,CAPAZ DE REALIZAR TRAÇOS FINOS DE 1,0 MMOU TRAÇOS LARGOS COM ESPESSURA DE 4,0 MM. A TINTA DEVERÁ SER TRANSPARENTE, LUMINOSA, COM SECAGEM RÁPIDA. LAVÁVEL E ATÓXICA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR PERFEITA FIXAÇÃO SOBRE TINTA ESFEROGRÁFICA, HIDROGRÁFICA, LÁPIS, TEXTOS IMPRESSOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO CONTADOS DA DATA DA ENTREGA. CORES VARIADAS, A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO REVESTIDA CONTENDO 12 UNIDADES.			
19	CX	3,00	CANETA PARA MARCAÇÃO EM CD/DVD			
20	CX	15,00	CLIPS N 2: CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 2 EM AÇO NIQUELADO, ACONDICIONADO EM SACOPLÁSTICO TRANSPARENTE E EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO 500 GRAMAS, FABRICADO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO.			
21	CX	15,00	CLIPS N 4: CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 4 EM AÇO NIQUELADO, ACONDICIONADO EM SACOPLÁSTICO TRANSPARENTE E EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO 500 GRAMAS, FABRICADO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO.			
22	CX	15,00	CLIPS N 6: CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 6 EM AÇO NIQUELADO, ACONDICIONADO EM SACOPLÁSTICO TRANSPARENTE E EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO 500 GRAMAS, FABRICADO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO.			
23	CX	15,00	CLIPS N 8: CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 8 EM AÇO NIQUELADO, ACONDICIONADO EM SACOPLÁSTICO TRANSPARENTE E EM			

			CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO 500 GRAMAS, FABRICADO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO.			
24	CX	25,00	COLA ALTO RELEVO 3D METÁLICA: Cola dimensional metálica em alto relevo, 3D, contendo 35 ml, acondicionada em frasco de baixa densidade, com tampa de rosca e bico dosador e reembaladas em caixa de papelão contendo 6 unidades. Ideal para tecido de algodão, madeira, papel, EVA, couro, cerâmica, gesso, etc. Não tóxica, solúvel em água, adesivos e pigmentos, micatratada para metálico. Cores variadas, a serem definidas no momento do pedido.			
25	CX	25,00	COLA BASTAO Base de polímeros sintéticos em água, com boa adesividade. Atóxica, secagem rápida, transparente ao secar, não ressecada e lavável. Acondicionada em tubo de plástico, rígido, com tampa vedante provido de base giratória ou sistema de alimentação que permita o uso adequado da cola com peso líquido de no mínimo 21 gramas e reembaladas em caixa de papelão contendo 12 unidades. O produto deverá manter suas características inalteradas durante período mínimo de 12 meses, a partir da data da entrega.			
26	CX	20,00	COLA BRANCA 500 GR: Cola branca a base de PVA, lavável, podendo ser utilizada empapel, papelão, tecidos, couro e materiais porosos, composta de PVAC, água e preservante, o produto deverá vir embalado em rasco branco leitoso fabricado em polietileno de alta densidade, contendo 500 grs, com tampa de rosca, acompanhada de lacre de segurança para melhor fechamento e em caixa de papelão contendo 12 unidades.			
27	UN	30,00	COLA BRANCA 90GR			
28	CX	15,00	COLA COLORIDA C GLITER C 6 Produto atóxico, lavável, secagem rápida, brilho intenso, com bico aplicador e acondicionada em embalagem resistente. Embalagem com no mínimo 35 g. Cores variadas, a serem definidas no momento do pedido, lavável, atóxica, composição: PVA, plastificante, álcool polivinílico, conservante e pigmentos. Ideal para papel, gesso, vidro, isopor, cerâmica e artesanato em geral.			
29	CX	15,00	COLA PARA EVA E ISOPOR: SOLÚVEL EM ÁLCOOL, BICO ECONOMIZADOR. EMBALAGEM COM 35GR, CAIXA CONTENDO 12 FRASCOS.			
30	UN	15,00	CORRETIVO EM CANETA: COM PONTA METÁLICA E CORPO FLEXÍVEL. SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 7 ML.			
31	CX	20,00	CORRETIVO LIQUIDO CX COM 12 UNIDADES : BRANCO, HOMOGÊNEO, APLICÁVEL A PINCEL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, SEM ODORE, BOA COBERTURA, FÁCIL APLICAÇÃO. PRODUTO ATÓXICO E QUE DEVERÁ COBRIR NA PRIMEIRA DEMÃO A ESCRITA SEM PERMITIR A LEITURA DO ERRO APÓS A SECAGEM, ACEITAR NOVA ESCRITA POR CIMA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 18 ML, E REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 UNIDADES.			
32	UN	30,00	ENVELOPE 31 X 41			
33	UN	40,00	Envelope ofício			
34	UN	25,00	ENVELOPES 26X36			
35	UN	25,00	ESTILETE ESTREITO: Espessura de 0,5 mm, uso em escritório, lâmina fina recarregável, com largura de 9 mm e comprimento da lâmina 85 mm. Corpo em material plástico resistente, comprimento 135 mm, guia interna metálica ou outro material resistente, cabo anatômico, sistema para avanço e recolhimento escalonados da lâmina, com dispositivo de trava na posição escolhida e tratamento antiferrugem.			
36	UN	15,00	ESTILETE Nº 03			
37	PC	150,00	EVA ESTAMPADO Placas medindo 60cm x 40cm com 2mm, acondicionadas em plástico transparente contendo 5 unidades em cores e/ou estampas variadas a ser definida no ato do pedido.			
38	PC	250,00	EVA LISO Placas medindo 50x48 cm com 2mm, acondicionadas em plástico transparente contendo 10 unidades em cores e/ou estampas variadas a ser definida no ato do pedido.			
39	PC	150,00	EVA LISTRADO: PLACAS MEDINDO 60CM X 40CM COM 2MM, ACONDICIONADAS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 5 UNIDADES EM CORES E/OU ESTAMPAS VARIADAS A SER DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO.			
40	UN	15,00	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA: confeccionado em metal revestido em plástico resistente, colorido, produto indicado para remover grampos n 24/6 e 26/6. Acondicionado em blister plástico transparente, contendo 1 unidade.			

41	PC	50,00	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, MONOFACE 45MM X 45M: FABRICADO EM ADESIVO ACRÍLICOBAS E ÁGUA EM FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, AMBOS COM APLICAÇÕES DE ADESIVOEMA PENAS UM LADO MONO FACE. DEVERÁ SEGUIR AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: GRAMATURA DO ADESIVO MÍNIMO 20 G/M 2 X GRAMATURA DO FILME MÍNIMO 25 MICRAS X RESISTENCIA A TRAÇÃO OBTIDA EM DINAMOMETRO 5 KGF / CM, A LONGAMENTO OBTIDO EM DINAMOMETRO ANTES DE ROMPER 130% DE 10 MM, ACONDICIONADO EM PACOTE OLÁSTICO COM 04 ROLOS EM CADA UNIDADE.			
42	UN	50,00	FITA CREPE 18MM X 50 MTS			
43	PC	20,00	FITA DUREX 19MM 50 M Fita adesiva transparente, medindo 19 mm x 50 m, produzidaem filme com 25 micras, tubete com 75 mm de diâmetro.Composição: filme de polipropileno, resinas sintéticas e tubete de papelão. deverá ser acondicionado em filme plástico contendo 13 rolos em cada pacote.			
44	PC	20,00	FITILHO PARA PRESENTE Confeccionado em fio sintético opaco, com aproximadamente0,5 cm de largura. Embalagem com aproximadamente 50 metros, nas cores a serem definidas no momento do pedido.confecionado em 49% prolipropileno e 02% pigmentos.O produto deverá sera condicionado individualmente em embalagem plástica transparente, reembalado emrolo/saco plástico transparente com 10 unidades.			
45	CX	20,00	GIZ DE CERA - GROSSO 12x1			
46	CX	60,00	GIZ ESCOLAR BRANCO: GIZ ESCOLAR CILÍNDRICO PLASTIFICADO NA COR BRANCO, MEDINDO 82 MM X 11 MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO) ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO30 CAIXINHAS COM 50 PALITOS CADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, NÃO SUJAR AS MÃOS, SER DE ALTA QUALIDADE, NÃO ESPALHAR PÓ, NÃO QUEBRAR FACILMENTEESER PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO, COM UMA FINA CAMADA PLASTIFICANTE,GARANTINDO UM GIZ TOTALMENTE ANTIALÉRGICO. INGREDIENTES: GIPSITA DESIDRATADA, ÁGUA E PLASTIFICANTE. CONTER NA EMBALAGEM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: MARCA, INGREDIENTES,VALIDADE E CONSERVAÇÃO. (PADRÃO TILIBRA OU SIMILAR)			
47	CX	50,00	GIZ ESCOLAR COLORIDO : GIZ ESCOLAR COLORIDO, GIZ ESCOLAR CILÍNDRICO PLASTIFICADOCOLORIDO, MEDINDO 82 MM X 11 CAIXINHAS COM 50 PALITOS CADA, O PRODUTO DEVERÁ SERNÃO TÓXICO, ANTIALÉRGICO, NÃO SUJAR AS MÃOS, SER DE ALTA QUALIDADE, NÃO ESPALHAR PÓ, NÃO QUEBRAR FÁCIL E SER PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO, COM UMA FINA CAMADAPLASTIFICANTE, GARANTINDO UM GIZ TOTALMENTE ANTIALÉRGICO. INGREDIENTES: GIPSITADESIDRATADA, ÁGUA, PLASTIFICANTE E PIGMENTOS. CONTER NA EMBALAGEM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: MARCA, INGREDIENTES, VALIDADE, CONSERVAÇÃO E DADOS DE PRAZO DE VALIDADE.(PADRÃO TILIBRA OU SIMILAR)			
48	PC	10,00	GLITER COLORIDO EM PÓ GLITER COLORIDO EM PO acondicionado em pacote plástico de500 gr, o produto deverá seguir as seguintes características: odor moderado e não ser solúvel em água.Cores variadas, a ser definido no momento do pedido.			
49	UN	20,00	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE - 25 folhas: Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 25fl, tamanho grampo 26/6, características adicionais base plástica antiderrapante, cabeça em plástico, medidas aproximadas: comprimento 12cm, largura 4cm, altura 5,5cm			
50	CX	10,00	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 Grampo em aço galvanizado, com tratamento antiferrugem, para grampear até 50 folhas.Caixa com 5.000 unidades.			
51	CX	10,00	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 Grampo em aço galvanizado, com tratamento antiferrugem, para grampear até 100 folhas.Caixa com 5.000 unidades.			
52	CX	20,00	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 EM AÇO GALVANIZADO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.			
53	UN	30,00	JOGO DE XADEZ			
54	UN	30,00	JOGO DOMINO			

55	CX	100,00	LAPIS DE COR 12X1 GRANDE FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA, ATÓXICO, NÃO PERECÍVEL, CAIXA CONTENDO 12 CORES DISTINTAS.			
56	CX	100,00	LAPIS DE ESCREVER 144X1			
57	RL	50,00	Lastex cor branco, utilizado para franzidos em tecidos leves. Acondicionado em cone com 500 mts, envoltos em embalagem plástica.			
58	UN	40,00	LIVRO DE ATA GDE com capa dura na cor preta, confeccionado de papelão 1040 g/m ,revestido em papel 120 g tingido, revestimento interno papel 120 g e miolo papel 56 g/m , contendo 50 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, nasmedidasde 206 mm de largura x 300 mm de comprimento.			
59	UN	100,00	Livro de ponto 160 fls- Livro de ponto com 160 folhas, capa/contracapa: dura de papelão 697 g/m2 revestida por papel off-set 120 gr/m, folhas internas: papel off-set 63 g/m2 no formato 153mm x 216mm.			
60	UN	20,00	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 100 FLS.			
61	PC	150,00	MASSA PARA MODELAR: MASSA DE MODELAR COM 12 CORES COM AROMA, PRODUTO TOTALMENTEATÓXICO E ANTIALÉRGICO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 70 GR. COMPOSIÇÃO: CERA, PIGMENTOS E CARGA. APRESENTAR-SE MACIA, NÃO ESFARELA, MANTÉM SUA PLASTICIDADE FORA DA EMB			
62	TB	15,00	MIDIA EM CD-R Mídia CD-R, gravável, 700mb, 80 minutos, capacidade para gravaçãode 52x, Indicado para armazenamento de dados. Acondicionado em embalagem plásticacom 139 mm de diâmetro, tubo contendo 100 unidades			
63	UN	40,00	MOLHA DEDO: PASTA UMEDECEDORA DE DEDOS (MOLHADOR DE DEDOS), À BASE DE GLICERINA,NÃO TÓXICA E EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 12 G.			
64	CX	100,00	PAPEL A4 210X297MM 10X500			
65	PC	50,00	PAPEL CAMURÇA: Papel camurça na cor preto, com formato 40 cm x 60 cm, acondicionado em filme plástico transparente devidamente lacrado, pacote contendo 25 folhas. O produto poderá ser utilizado na produção de canudos de formatura, álbuns defotografia, convites, trabalhos escolares e origames.			
66	PC	50,00	PAPEL CARTÃO: Papel cartão fosco, no formato 500 mm x 660 mm com 270 g/m , comtolerância de (+/-) 5%. Acondicionado em filme plástico transparente devidamentelacrado, contendo 20 folhas.			
67	PC	30,00	PAPEL CARTOLINA: CARTOLINA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES 500 X 660 MM, GRAMATURA 180 G. ACONDICIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. CORES VARIADAS, A SER DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO.			
68	CX	40,00	PAPEL CASCA DE OVO 180 GM g/m2: Papel no tamanho A4 na gramatura de 180g/m2, nas cores branca e marfim. Acondicionada em caixa de papelão, revestidadeplástico tansparente, contendo 50 unidades.			
69	CX	20,00	PAPEL CASCA DE OVO 90 GM: Papel no tamanho A4 na gramatura de 90g/m2, nas cores branca e marfim. Acondicionada em caixa de papelão, revestida deplástico tansparente, contendo 100 unidades.			
70	RL	50,00	PAPEL CELOFANE			
71	PC	30,00	PAPEL COLLOR SET: Papel colorido escolar e artesanal, color set, medindo 48 x 66cm, gramatura 110 m2, ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, Cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, Maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico Transparente, pacote contendo 20 folhas com 10 cores.			
72	CX	30,00	PAPEL CONTACT: PAPEL CONTACT ADESIVO TRANSPARENTE 450 MM X 25 M ADESIVO ACRÍLICO P18 ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM 06 ROLOS.			
73	PC	30,00	PAPEL COUCHE: Tamanho A4 na gramatura de 120 g/m2 na cor branca, com brilho. Acondicionada em caixa de papelão, revestida de plástico tansparente, contendo 50 unidades.			
74	PC	20,00	PAPEL CREPOM Papel crepom, medindo 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 40 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retirada do produto.			

75	BO	15,00	PAPEL EMBRULHO (MANILHA): Papel manilha medindo 25 cm largura gramatura 55/60g, contendo 200 mts. acondicionada em bobina de papelão e envolta com papel.			
76	UN	100,00	PAPEL FANTASIA: Para forração de caixa de presente, papel com gramatura mínima de 75g/m <sup>2</sup> , tamanho aproximado de 70x100cm, folhas com estampas diversas.			
77	PC	20,00	PAPEL FOTOGRAFICO - tamanho A4 com ultra brilho, dimensões 210x297mm, formado A4 gramatura 180 g acondicionado em caixa de papelão contendo 100 folhas. Secagem rápida, à prova d água. Ideal para fotos e apresentações de impacto.			
78	BO	35,00	PAPEL HECTOGRAFICO: Papel hectográfico na cor roxa, com matriz e escala milimetrada, medindo 22 Cm x 33 cm. Indicado para utilização em duplicadores a álcool para uso em Pequenas, médias e altas tiragens, com um limite de 250 cópias. Acondicionado Em caixa de papelão resistente contendo 100 jogos e 01 manual de uso.			
79	PC	20,00	PAPEL LAMINADO: Papel laminado, monolúcido 48 cm x 60 cm, com gramatura de 40 g/m, com lâmina de alumínio de 0,007 micras, onde posteriormente é aplicada tintade vernizes e corantes básicos. Acondicionado em pacote de embalagem plástica transparente contendo 40 folhas.			
80	CX	100,00	PAPEL OFÍCIO 2: PAPEL SULFITE MULTIUSO EXTRA BRANCO, PACOTE COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 PACOTES, FORMATO OFÍCIO 2, MEDINDO 216 MM X 330 MM, COM GRAMATURA 75 G/M, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FECHADA E LACRADA. DEVERÁ SER DE ALTA QUALIDADE EBRANCURA, SENDO IDEAL PARA TRABALHO EM GERAL.			
81	PC	20,00	PAPEL SEDA: Papel seda em cores variadas, medindo 48 cm x 60 cm, acondicionado em pacote plástico transparente com 100 folhas. Tingimento base: corantes orgânicos atóxicos. Gramatura mínima: 20 g/m.			
82	PC	50,00	PAPEL SULFITE COLORIDO: Papel sulfite 75 g/m <sup>2</sup> colorido, medindo 210mm x 297mm no formato A4, acondicionado em pacote plástico, lacrado, contendo 100 unidades. Nas cores branco, marfim, amarelo, rosa, azul e verde.			
83	PC	50,00	PASTA CATALOGO C 100 UN Capa individual aluno, medindo 325x475 mm, cartão ficha 120g/m <sup>2</sup> , para montagem doprocesso de documentos de alunos. Acondicionada em plastico transparente, contendo 100 unidades o pacote.			
84	PC	100,00	Pasta processo com 100 unid: Capa individual aluno, medindo 325x475 mm, cartão ficha 120g/m <sup>2</sup> , para montagem do processo de documentos de alunos. Acondicionada em plastico transparente, contendo 100 unidades o pacote.			
85	UN	18,00	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISORIAS: Confeccionada em 100% polipropileno ou material similar, com espessura mínima de 0,5 mm, tamanho ofício, fechamento em elástico. O produto deve ser atóxico.			
86	CX	60,00	PASTA SUSPENSA			
87	PC	40,00	PASTA TRANSPARENTE C ABA E ELASTICO Confeccionada em polipropileno ou material similar, transparente, com espessurade 0,4 mm, com elástico prensado e suporte metálico (dispensando uso de nó), consistema de fechamento feito com elásticoresistente, disposto de tal forma quepossibilite a vedação total da pasta, medindo aproximadamente 240 x 350 mm. Acondicionada em pacote em plástico transparente contendo 10 unidades.			
88	CX	30,00	PERCEVEJO: Em aço carbono, ou material similar, com tratamento superficial niquelado, cor dourado, diâmetro aproximado de 10 mm. Caixa com no mínimo 100 unidades.			
89	UN	20,00	PERFURADOR DE PAPEL 60 FLS: Em aço carbono estampado ou em estrutura metálica pintada, composto de base, dois pinos de corte e alavanca. A base deverá serprovida de um fundo plástico, antiderrapante para proteção da mesa, que poderá ser removida para limpeza das sobras de papel picado pela perfuração. A alavancade pressão acionada dos pinos de corte deverá ser mantida suspensa através de mola. Ospinos de corte, em aço tratado, deverão apresentar duplo corte afiado demodo a permitir furações perfeitas e deverão estar devidamente protegidos sob aalavancade modo a evitar o contato acidental da mão do operador. Com distânciaentre furos de 80 mm, com capacidade para perfurar no mínimo 60 folhas de papel75 g/m deuma só vez.			
90	UN	40,00	PINCEL ARTISTICO CHATO N 06: Pincel artístico, para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, número 06, em cerda			



			branca, cabo longo em madeira na cor amarela, virola de alumínio, formato chato.			
91	UN	40,00	PINCEL ARTISTICO CHATO N 14: Pincel artístico, para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, número 14, m cerda branca, cabo longo em madeira na cor amarela, virola de alumínio, formato chato.			
92	UN	40,00	PINCEL ARTISTICO CHATO N 20: Pincel artístico, para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, número 20, em cerda branca, cabo longo em madeira na cor amarela, virola de alumínio, formato chato.			
93	UN	40,00	PINCEL ARTISTICO CHATO N 8: Pincel artístico, para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, número 08, em cerda branca, cabo longo em madeira na cor amarela, virola de alumínio, formato chato.			
94	UN	100,00	PINCEL ATOMICO PONTA CHANFRADA G N1100: Ponta de feltro, tinta à base de álcool, espessura de escrita 2.0mm 4.5 mm e 8.mm, a tinta deverá ser lavável, com secagem rápida e atóxica recarregável com tinta, nas cores verde, amarelo, preto e azul. (as cores serão definidas no momento do pedido).			
95	UN	30,00	PINCEL ESCOLAR REDONDO: Pincel escolar, redondo, número 20, cabo curto em madeira na cor amarela, virola de alumínio, formato redondo.			
96	CX	90,00	PINCEL MODELO 850 C 12 CORES SORTIDAS Categoria: Escrita/marcadores permanentes, ponta de poliéster 4.0mm, escrita 1.8mm, tinta a base de água, não recarregável. Cores surtidas.			
97	CX	80,00	PINCEL PARA QUADRO BRANCO com 12 unid: Em plástico com resinas termoplásticas, com tampa na cor da tinta e batoque que permite o reabastecimento da tinta, filtro interno com tinta de longa duração. Ponta em poliéster, com formato ogiva macia que não danifica o quadro, permitindo traços de 2mm a 5mm, tinta à base de álcool, corantes, resinas e aditivos. Nas cores preto, vermelho e azul, a ser definida no momento do pedido. Acondicionados em caixa de papelão contendo 12 unidades.			
98	UN	30,00	PISTOLA DE COLA QUENTE GDE			
99	UN	120,00	PLACA DE ISOPOR 1 CM: Isopor com 1 cm de espessura			
100	UN	100,00	PLACA DE ISOPOR 2 CM: Isopor com 2 cm de espessura			
101	CX	10,00	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO: TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS, COM VALIDADE DE 1 ANO, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500ML, E EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 6 FRASCOS. DE FÁCIL REMOÇÃO, NAS CORES: PRETO, AZUL E VERMELHA, A SER DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO.			
102	CX	35,00	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO: TINTA REABASTECEDORA DE PINCEL ATÔMICO À BASE DE ÁLCOOL, COM VALIDADE POR 1 ANO, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 40 ML POR FRASCO, COMPOSTA DE: ÁLCOOL, CORANTES E ADITIVOS. EM CORES VARIADAS, A SEREM DEFINIDAS NO ATO DO PEDIDO. CX. COM 6 UNIDADES.			
103	UN	200,00	REGUA 50 CM: Material plástico cristal, comprimento 50 cm, graduação milimétrica com marcação em cm e mm, tipo material rígido, cor transparente.			
104	UN	750,00	REGUA RESISTENTE 30 CM. Régua em poliestireno cristal com escala milimétrica, medindo 30 cm de comprimento x 2,5 cm de largura x 2mm de espessura.			
105	UN	50,00	TAPETE DE NUMEROS GRANDE EVA			
106	UN	50,00	TAPETE DE NUMEROS PEQUENO EVA			
107	UN	20,00	TESOURA DE PICOTAR: 06 (seis) polegadas com lamina em aço inoxidável, cabo anatômico em plástico de alta resistência.			
108	UN	100,00	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA: LÂMINA EM AÇO NIQUELADO, 04 (QUATRO) POLEGADAS, SEM PONTA, CABO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PONTAS ARREDONDADAS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 CM.			
109	UN	20,00	TESOURA GRANDE PARA PAPEL			
110	UN	100,00	TINTA GUACHE			
111	M	50,00	TECIDO TNT NA COR BRANCO			
112	PC	100,00	XUXINHA P/ CABELOS Xuxinha para cabelos média (resistente), embalada em pacotes com dez unidades, contendo 10 pacotes. 1 qualidade			



ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão – GO

VALOR TOTAL OFERTADO		
----------------------	--	--

Total Geral (R\$): \_\_\_\_\_ ( ..... )

**Prazo de Entrega:** De acordo com o Edital.

**Validade da Proposta:** 60(sessenta) dias.

---

Assinatura do Representante Legal